



**ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUATINS**

Lei nº 920/2006

Araguatins/TO, 25 de maio de 2006.

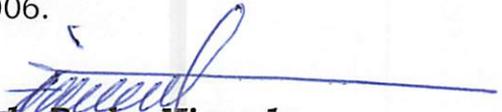
“Torna de Utilidade Pública a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Araguatins APAE”.

Faço saber que a Câmara Municipal de Araguatins, Estado do Tocantins, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte **LEI**:

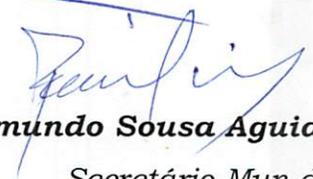
Art. 1.º - Fica considerada de Utilidade Pública, a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Araguatins – APAE, entidade filantrópica sem fins lucrativos, fundada em 02 de maio de 2005, dotada de personalidade jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 07.404.246/0001-78, com sede à Rua Quintino Bocaiúva nº 180, neste município de Araguatins-TO.

Art. 2.º.- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguatins, Estado do Tocantins,
aos 25 dias do mês de maio de 2006.


Francisco da Rocha Miranda

Prefeito Municipal


Raimundo Sousa Aguiar

Secretário Mun.de

Administração e Finanças